CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 07/02/2019
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 07/02/2019
Presidente da Câmara Municip

INDICAÇÃO Nº 153/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu-PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, indicando ao mesmo que solicite a Secretaria de Patrimônio da União, o direito de ocupação ou aforamento da área onde funciona o estacionamento da Praia de Mangue Seco, tendo em vista que a referida área, praticamente, é a única de acesso à orla. No momento, quem tem esse direito são os empresários que operam o Gavôa, mas, a citada área há muitos anos vem sendo utilizada como estacionamento da praia pela população, sendo a mesma, a única praia do Município de Igarassu.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 07 de fevereiro 2019.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Vereador